



Jogos Florais



fevereiro - abril 2017
Biblioteca Municipal de Tondela

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2017



TONDELA
Município



educação
Município de Tondela



BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TONDELA



- I. Os Jogos Florais serão organizados pelo Município de Tondela, através da Biblioteca Municipal Tomaz Ribeiro;
- II. Aos Jogos Florais poderão concorrer todos os interessados, desde que apresentem as suas composições em Língua Portuguesa e cumpram o disposto nas presentes normas de participação;
- III. Os trabalhos apresentados a concurso deverão enquadrar-se numa das seguintes modalidades: **Quadra Popular ou Quadras Populares, Poema Livre** ou **Soneto**;
- IV. Cada concorrente poderá apresentar até três trabalhos, desde que se enquadrem em modalidades diferentes;
- V. As obras a concurso deverão apresentar-se em papel branco, formato A4, observando-se o máximo de duas páginas por trabalho;
- VI. No canto superior direito da primeira folha de cada trabalho, deverá constar a modalidade em que o mesmo se enquadra;
- VII. Os trabalhos, em si mesmos, não deverão conter qualquer elemento de identificação do autor;
- VIII. A identificação completa dos autores: nome como consta do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, data de nascimento, morada completa e telefone, é indispensável, mas deverá vir em folha à parte, entregue juntamente com o trabalho;
- IX. Os trabalhos a concurso poderão ser enviados por correio eletrónico para: biblioteca@cm-tondela.pt, enviados por correio normal ou entregues na morada da Biblioteca Municipal Tomaz Ribeiro (Rua Dr. Amadeu Ferraz de Carvalho - 3460-521 TONDELA) até às 18 horas do dia 30 de Abril de 2017;
- X. O Júri, escolhido pelo Município de Tondela, será constituído por três personalidades ligadas à poesia ou à literatura;
- XI. Poderão ser atribuídos até três trabalhos por modalidade. Além dos prémios, o Júri poderá atribuir Menções Honrosas;



- XII.** Os autores dos trabalhos premiados receberão prémios em livros e uma medalha;
- XIII.** Serão emitidos certificados de participação para todos os concorrentes;
- XIV.** Das decisões do Júri não haverá recurso, salvo em casos de plágio ou de trabalho não inédito, devidamente comprovado;
- XV.** Os premiados serão avisados diretamente, por carta ou por telefone;
- XVI.** A entrega dos prémios terá lugar em sessão pública, a realizar no dia 10 de Junho de 2017. Só receberão prémios os concorrentes que comparecerem à cerimónia;
- XVII.** O certame será divulgado através dos meios de comunicação social e das instituições interessadas;
- XVIII.** Não serão devolvidos quaisquer trabalhos e os distinguidos ficarão sendo propriedade do Município de Tondela.

